

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.100, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Designa servidora para desempenhar
Função Gratificada.

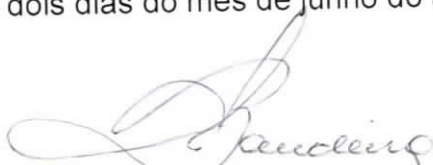
O **Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 38, §2º da Lei nº 2.135, de 11 de dezembro de 2013, e artigos 125 a 129 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **DIRLEI FATIMA CECHIN FELIPETTO**, Matrícula nº 1070-7, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Administração - Saúde, nos termos do art. 125, da Lei Municipal nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro